



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ VERBAL N°. 053/2015/
GABV/CW. Em, 06 de ABRIL de
2015.

Carlos Waldir Mulinari de Souza, Vereador, signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Ilma Sr^a. Brunella Marques Couto, Secretária Municipal de Educação**, onde solicita o que segue:

Venho por meio deste, pedir providencias urgentes a respeito de 8 alunos na comunidade de Itapeuna que se encontram fora das salas de aula desde o começo do ano letivo.

De acordo com a Lei nº 11.700 publicada no Diário Oficial da União, todas as crianças com mais de 4 anos de idade terão o direito de estudar na escola mais próxima de casa

O texto assegura "vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar quatro anos de idade."

Plenário Ulisses Guimarães, 06 de Abril de 2015.


Carlos Waldir Mulinari de Souza

Vereador